



## **EDITAL Nº. 01/2023 – PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTA**

**Rádio UFOP FM**  
103.5 FM

A Diretoria de Comunicação Institucional da Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP) torna público o presente edital de abertura de inscrições para seleção de bolsistas para atuação na Rádio UFOP.

### **1. DAS DISTRIBUIÇÕES DAS VAGAS**

**1.1** O candidato (a) selecionado (a) irá atuar em atividades correlatas à produção de conteúdos para a Rádio UFOP FM e para as mídias sociais da emissora, podendo atender setores parceiros da Rádio UFOP.

### **2. DOS PRÉ-REQUISITOS GERAIS:**

**2.2** Estar regularmente matriculado (a) entre o 3º e o 6º período;

**2.3** Ter e manter, a cada semestre, coeficiente de rendimento escolar igual ou maior que 6.0;

**2.4** Ser proativo(a), criativo(a), organizado(a), dinâmico(a), e ter disposição para aprender novas atividades;

**2.5** Ter disponibilidade para atuar 20 horas semanais de 8h às 12h e/ou de 13h às 17h em formato híbrido;

**2.6** Facilidade de relacionamento em equipe, responsabilidade, assiduidade e pontualidade;

**2.7** Ter bom texto em especial o jornalístico e interesse em aprender a linguagem sonora;

**2.8** Ter disponibilidade para realizar gravações em áudio e vídeo, internos e externos (em caso de coberturas).

### **3. DOS PRÉ-REQUISITOS ESPECÍFICOS E NÚMERO DE VAGAS:**

### 3.1 Núcleo Jornalismo Educativo – 4 vagas

#### - Produtor/Repórter

**Candidatos:** Aberto a estudantes do curso de Jornalismo.

**Perfil do candidato:** Indispensável estar matriculado ou ter cursado as disciplinas: Apuração, Redação e Entrevista, Redação em Jornalismo, Radiojornalismo e Linguagem Sonora. Ter cursado as seguintes disciplinas eletivas: Arte Sonora ou Gêneros Emergentes em Jornalismo de Rádio ou Radiodocumentário ou Tópicos Especiais em Jornalismo: Rádio e Vídeo ou Web Rádio, será um diferencial.

**Atividades:** Produção de conteúdo e produtos jornalístico de caráter público-educativo para difusão no rádio e nas plataformas digitais; como elaboração e execução de pautas e roteiros, realização de entrevistas, boletins, séries de rádio, checagem de dados e informações, ronda nos veículos locais, contatar e marcar entrevista com fontes, além de diversas produções que envolvem o núcleo.

**Horário:** Disponibilidade para atuar de 8h às 12h e/ou de 13h às 17h em formato híbrido.

### 3.2 Núcleo de Divulgação Científica - 3 vagas

#### - Produtor/Repórter

**Candidatos:** Aberto a estudantes do curso de Jornalismo e a outros cursos da universidade.

**Perfil do candidato:** Para os estudantes de jornalismo é Indispensável estar matriculado ou ter cursado a disciplina de Apuração, Redação e Entrevista, Redação em Jornalismo, Radiojornalismo e Linguagem Sonora. Para estudantes de outros cursos da UFOP é necessário ter boa escrita e interesse em pesquisas e trabalhos científicos.

**Atividades:** Produção e execução de pautas com conteúdos científicos realizados dentro da UFOP, com o objetivo de difundir as pesquisas para além dos muros da Universidade, por meio da rádio e das plataformas digitais.

**Horário:** Disponibilidade para atuar de 8h às 12h e/ou de 13h às 17h.

### **3.3 Núcleo de Mídias Sociais – 1 vaga**

#### **- Social Media**

**Candidatos:** Aberto a estudantes de qualquer curso da universidade

**Perfil do candidato:** Ter domínio das redes sociais: Instagram, Youtube e Facebook, além de conhecimento básico da ferramenta Canva e aplicativos de edição de vídeo.

**Atividades:** Gestão e acompanhamento das redes sociais da emissora. Produção de conteúdo de caráter público-educativo (criação de artes, textos e vídeos) para difusão nas plataformas digitais, preenchimento do relatório de produção.

**Horário:** Disponibilidade para atuar de 8h às 12h e/ou de 13h às 17h.

### **3.4 Núcleo de Captação de Áudio, Edição e Sonoplastia – 1 vaga**

#### **- Editor de áudio/vídeo**

**Candidatos:** Aberto a estudantes de Jornalismo e Música.

**Perfil do candidato:** Indispensável ter conhecimento básico em software de Edição e Sonoplastia. Desejável conhecimento em Sound Forge e Sony Vegas, ambos softwares de edição e sonoplastia de áudio/vídeo.

**Atividades:** Edição de todo material produzido pela equipe da rádio ufop, além de auxílio nas produção de conteúdo de caráter público-educativo para difusão no rádio e nas plataformas digitais.

**Horário:** Disponibilidade para atuar de 8h às 12h e/ou 13h às 17h.

## **4. DAS INSCRIÇÕES:**

**4.1** As inscrição deve ser feita exclusivamente pelo formulário **seguindo o cronograma do item 6.1**. E este edital tem vigência da data de sua publicação **até o dia 31 de dezembro de 2023**.

**4.2** O(a) candidato(a) interessado(a) deverá escolher **apenas um núcleo de trabalho**.

**4.3** É necessário fazer login com o seu e-mail de aluno(a) da UFOP para

responder o formulário. Caso não saiba qual é o seu e-mail, consulte-o no portal [Minha UFOP](#). O seu endereço está no canto superior esquerdo.

**4.4** No questionário on-line, o(a) candidato(a) deverá responder o formulário e enviar os arquivos exigidos: (1) Histórico Escolar, (2) Atestado de Matrícula, (3) Currículo Vitae e/ou Lattes, (4) portfólio, caso tenha e um (5) vídeo de no máximo 2 min se apresentando. Em caso de link quebrado ou inacessível, o candidato será desclassificado.

## **5. DOS PRÉ-REQUISITOS PARA A CONCESSÃO, MANUTENÇÃO E RECEBIMENTO DA BOLSA**

**5.1** Não receber outra bolsa da UFOP, exceto permanência;

**5.2** Atingir 100% da frequência e das atividades previstas (em caso de falta, a mesma deverá ser devidamente justificada e haverá compensação do horário);

**5.3** Ser titular de conta corrente;

**5.4** Adequar seu horário de trabalho de acordo com a necessidade da Rádio UFOP;

**5.5** O(a) candidato(a) selecionado(a) terá direito a uma bolsa no valor de R\$400 mensais ao cumprir 20 horas por semana;

**5.6** A bolsa vale até 31 de dezembro de 2023.

## **6. DO CRONOGRAMA E DAS ETAPAS DE SELEÇÃO E RESULTADO:**

**6.1** O formulário de inscrição está disponível no item 4.1 e fica permanentemente aberto **caso as vagas disponíveis em cada núcleo de produção não sejam preenchidas**. Dessa forma, o candidato deve se atentar ao período em que vai concorrer às vagas de acordo com o cronograma abaixo:

<b>Período de Inscrição</b>	<b>Período de seleção</b>	<b>Início das atividades</b>
28 de fevereiro à 06 de março	06/03 à 10/03	13 de março
14 de março à 02 de abril	03/04 à 07/04	10 de abril
11 de abril à 30 de abril	01/05 à 05/05	08 de maio
09 de maio à 04 de junho	05/06 à 09/06	12 de junho
13 de junho à 02 de julho	03/07 à 07/07	10 de julho
11 de julho à 30 de julho	31/07 à 04/08	07 de agosto
08 de agosto à 03 de setembro	04/09 à 08/09	11 de setembro
12 de setembro à 01 de outubro	02/10 à 06/10	09 de outubro

**6.2** Não haverá seleção em novembro e dezembro;

**6.3** A cada mês serão consideradas apenas as inscrições feitas no período correspondente, **caso tenha vagas disponíveis**. Em meses em que não há vagas disponíveis, os candidatos que se inscreverem naquele período vão concorrer no mês seguinte;

**6.4** A seleção inclui uma primeira **fase eliminatória**, que consiste na análise dos documentos exigidos e anexados, seguida por outra, **eliminatória e classificatória**, que é uma entrevista presencial na redação da Rádio UFOP e uma prova prática (quando for o caso) para todos(as) os(as) candidatos(as);

**6.6** Os calendários das seleções serão definidos mensalmente e os candidatos receberão as informações pelo e-mail cadastrado no ato da inscrição;

**6.7** Os resultados serão divulgados no site da Rádio UFOP e da UFOP. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as publicações e e-mail cadastrados no formulário;

## **7. DISPOSIÇÕES GERAIS**

**7.1** Não serão aceitas inscrições ou apresentação de documentos por e-mail e não será feita convocação por telefone, e-mail ou mídias sociais;

**7.2** Este edital tem vigência da data de sua publicação até o dia 31 de dezembro de 2023;

**7.3** As horas de atuação como bolsista não poderão ser aproveitadas para o estágio curricular da UFOP;

**7.4** A contratação do(a) estudante bolsista ocorrerá somente mediante disponibilidade orçamentária e a aprovação no processo seletivo não garante contratação imediata;

**7.5** O(a) candidato(a) ao se inscrever, deve ter a estrutura necessária para realização das atividades, como computador, internet e acesso às redes sociais para o trabalho híbrido;

**7.6** A Coordenação da Rádio UFOP pode suspender e desligar o candidato, a qualquer momento, caso as atividades previstas neste Edital não estejam sendo cumpridas pelo candidato selecionado;

**7.7** A Rádio UFOP FM coloca-se à disposição dos interessados para quaisquer esclarecimentos e informações acerca do Edital, no e-mail: [conteudo.radio@ufop.edu.br](mailto:conteudo.radio@ufop.edu.br) . A mensagem deve estar intitulada com **DÚVIDAS EDITAL 01/2023**.

Ouro Preto, 28 de fevereiro de 2023

---

**Francisco José Daher Júnior**  
**Diretor de Comunicação Institucional**